



Decreto nº 8.180/2013 C/C Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 39 /2016.

I - IDENTIFICAÇÃO

Título: Universidade Federal Fluminense

II - OBJETO

Realização da Corrida e Caminhada UFF - 9km - Circuitos Itaboraí e Niterói - RJ

III – VIGÊNCIA

03 (Três) meses a contar da data de assinatura

IV - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

UG Repassadora: 180077 - Gestão: 00001 - Setorial Orçamentária e Financeira - DPGE.

UG Recebedora: 153056 - Gestão: 15227 - Universidade Federal Fluminense

V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Nossa proposta se dá diante da oportunidade de continuação de realização de Eventos pós Jogos Olímpicos nas Cidades de Itaboraí e Niterói visando atender mais de 2.700 pessoas nas práticas de corrida e caminhada para que possam ter oportunidade realizar atividade física e orientação de saúde como forma de melhoria na qualidade de vida. Estas atividades conduzem a população a uma mobilização importante de estudantes, atletas, simpatizantes do atletismo e Instituições que trabalham com juventude sobre a necessidade de retornar aos bons hábitos de prática esportiva de forma continuada para melhoria da qualidade de vida. Ressaltamos ainda a importância do Evento para promoção à saúde do Itaboraiense e o Niteroiense, minimizando as doenças cardiovasculares reduzindo os óbitos, que hoje, atinge todas as faixas etárias. A falta de atividade física pode gerar fatores de risco de maior probabilidade para o desenvolvimento de doenças como a hipertensão arterial, as dislipidemias, o diabetes mellitus, além da obesidade aumentando o risco quando a pessoa é fumante. Apesar da necessidade das práticas de esportes e atividades físicas serem divulgadas, um grande número da população ainda não adquiriu esse hábito, assim consideramos a realização das Corridas e Caminhadas - Circuito Itaboraí e Circuitos Niterói são extremamente relevantes para população que, inclusive, vem sofrendo, emocionalmente, com a questão do desemprego e a falta de eventos como esse. Itaboraí é uma cidade com mais de 280 mil habitantes segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2013. A cidade apresenta muitos contrastes sociais, ainda com déficit em equipamentos que promovam atividades de inclusão esportiva. Sendo assim, é muito importante investimentos em atividades de inclusão social.

Cronograma Físico - Corrida e Caminhada - Circuito Itaboraí

1.1	Recursos Humanos	R\$ 97.960,00		
1.2	Locação de estruturas Temporárias	R\$ 147.116,00		
1.3	Material Gráfico para sinalização	R\$ 21.056,00		
1.4	Locação de Transportes	R\$ 14.800,00	Evento/Dias:	
1.5	Alimentação	R\$ 27.001,00	11,12 e 13 de novembro de	
1.6	Premiação	R\$ 13.270,00		
1.7	Divulgação	R\$ 31.990,00		
1.8	Material Esportivo	R\$ 62.325,00		



R\$ 419.708,00

Público Alvo: São esperadas em Itaboraí 900 pessoas para Corrida e cerca de 250 pessoas para Caminhada tendo mais 200 pessoas indiretamente nas atividades. Como é um Evento importante para o Calendário da Cidade de Itaboraí, teremos a participação expressiva de estudantes, atletas e iniciantes na prática da corrida e da caminhada como iniciação para realização de atividades físicas. Niterói é uma cidade com mais de 480 mil habitantes onde possui população com a maior renda percapta do país, mas também encontramos comunidades com extremas carências e grande eixo de violência. Por isso nossa proposta de realização da Corrida e Caminhada para que tanto alunos e comunidades possam desfrutar de orientação sobre saúde e ainda, possam correr e caminhar como forma de iniciação a prática esportiva visando à melhoria da qualidade de vida.

	rama Fisico – Corrida e Caminhada – Circi			
1.1	Recursos Humanos	R\$ 97.960,00		
1.2	Locação de estruturas Temporárias	R\$ 147.116,00		
1.3	Material Gráfico para sinalização	R\$ 23.332,40		
1.4	Locação de Transportes	R\$ 14.800,00	Evento/Dias:	
1.5	Alimentação	R\$ 33.266,00	-	
1.6	Premiação	R\$ 16.000,00	09,10 e 11 de	
1.7	Divulgação	R\$ 35.530,00	dezembro de	
1.8	Material Esportivo	R\$ 79.650,00	2016	
1.9	Material de Consumo	R\$ 4.190,00		
		DC 451 944 40		

Público Alvo: São esperadas em Niterói 1000 pessoas para Corrida e cerca de 500 pessoas para Caminhada tendo mais 350 pessoas indiretamente nas atividades. Como é um Evento importante para o Calendário da Cidade de Niterói, teremos a participação expressiva de estudantes, atletas e iniciantes na prática da corrida e da caminhada como iniciação para realização de atividades físicas.

VI - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Condições Essenciais:

- I Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012,
- II Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:
- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- III Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:
- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;



- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que difficultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo mais eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizado em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

VII - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Funcional Programática / Ação / Plano Orçamentário	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	Valor
27.812.2035.20JQ.0001 - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer, Inclusão Social Nacional. PO: 0002 - Eventos e Competições de Participação.	0118	33.90.39	2016	R\$ 871.552,40
VAI	R\$ 871.552,40			

VIII – DATA E ASSINATURAS:

	- Marie Mari		
Unidade Descentraliza		_/2016	Unidade Descentralizada- UFF/Niterói/RJ,/_/2016
	Valeria Grijanda Valeria Grijande Resorte Kristinda Dopoministerio do Esporte	Kun .	SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
			Reitor da UFF





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Secão 3

Nº 213, segunda-feira, 7 de novembro de 2016

Espécie: Termo de Compromisso Compromitente: RIOSUL EMBALAGENS LTDA - ME alterar para: RECICLE SERVIÇOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ sob o n.º 03.392.294/0001-88

Registro da Declaração do Fornecedor Número 009, de 30 de julho de 2011, está sendo renovado por um periodo de 18 (marx) 2011, está sendo renovado por um periodo de 18 (meses) a partir de 15/01/2015.

Escopo: Serviço de inspeção periódica em: Plástico rígido e plástico

Escopo: Serviço de inspeção periódica em: Plástico rígido e plástico composto e metálico e descontaminação de contentores fabricados em: Plástico rígido e Plástico composto e metálico. Representante Legal: José Tadeo Immig. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 280, de 06 de agosto de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro

do registro Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: VAP LIMP VAPORIZAÇÃO E LIMPEZA DE TANQUES LTDA
CNPJ sob o n.º 49.244.213/0001-58
Registro da Declaração do Fornecedor Número 12, concedido em
30/09/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito)
meses a partir de 26 de outubro de 2016.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte
de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2
(GLP), 3, 8 e 9.
Representante Legal: Gabriel Lima Kaouam.

(GLP), 3, 8 è 9.

Representante Legal: Gabriel Lima Kaouam.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do revistro.

do registro. Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: TAMBORSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LIDA
CNPJ sob o n.º 93.622.983/0001-89
Registro da Declaração do Fornecedor Número 013, de 02 de janeiro
de 2012, está sendo renovado por um período 18 (dezoito) meses a
partir de 26 de outubro de 2016.
Escopo: Serviço de inspeção periódica em: Plástico Rígido e Plástico
Composto e descontaminação de contentores fabricados em: Plástico
Plástico Composto e descontaminação de contentores fabricados em: Plástico

Composto e descontaminação de Contameror la Rígido e Plástico Composto.
Representante Legal: Joseane Goreti Rodrigues e Sergio Luis Ro-

Rigido e Plástico Composto.
Representante Legal: Joseane Goreti Rodrigues e Sergio Luis Rodrigues.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Immetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 280, de 06 de agosto de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os principios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro

do registro Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: LIPP LIMEIRA INSPEÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 17.754.204/0001-10
Registro da Declaração do Fornecedor Número 185, concedido em
29/09/2014, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito)
meses a partir de 26 de outubro de 2016.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte
de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 3 e
9 (ventilação forçada).
Representante Legal: Peline August D. M.

9 (ventilação forçada).

Representante Legal: Felipe Augusto Rodrigues e Eugenio Americo Rodrigues.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os principios que regem a Administração Pública.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro

do registro Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso Compromitente: INTERTANK - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA. CNPJ sob o n.º 03.716.531./0001-73 Registro da Declaração do Fornecedor Número 206, de 02 de de-zembro de 2015.

zembro de 2015. Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3,

Representante Legal: Pedro Bezerra de Miranda.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signa-tário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de carater irrevogave e incondicional, os comandos da Lei n.º 5935, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição

Data: 04 de novembro de 2016.

Data: 04 de novembro de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: POLIVALENTE TRUCK CENTER COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ sob o n.º 04.777.118/0001-81
Registro da Declaração do Fornecedor Número 75, concedido em
30/09/2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito)
meses a partir de 26 outubro de 2016.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte
de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2,
3, 6 (exclusivo 6.1), 8 e 9.
Representante Legal: Arnadeu Marques Valente Filho.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em
caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de
20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela
Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma
postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios
que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição
do registro

do registro Data: 04 de novembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 193028

Nº Processo: 52710001911201617.
PREGÃO SISPP № 8/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA
DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado:
40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Contratação
de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidadas de
Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional, caracterizado pela
comunicação entre terminais na mesma região. Inter-caracterizado pela
comunicação entre terminais localizados em regiões distintas e
de Longa Distância Internacional (LDI), do tipo fixo-fixo e fixomóvel, para atender a Superintendência da Zona Franca de Manaus Suframa, dos itens 2,3,4,5 e 6 do Pregão Eletrônico br³ 08/2016,
conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93,
Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 2,271/97 e 1n n. 02/2008. Vigência:
0/11/12016 a 0/11/12017. Valor Total: R\$11.281,42. Fonte:
174019205 - 2016NE800333. Data de Assinatura: 0/1/1/2016. Nº Processo: 52710001911201617.

(SICON - 04/11/2016) 193028-19205-2016NE800090

Ministério do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia/Resilição Unilateral ao Convênio nº 810838/2014

810538/2014. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREI-RA/RJ, CNPJ: 32.415.283/0001-29.

RA/RJ, CNPJ: 32.415.283/0001-29.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a denúncia, a partir da presente data (22/08/2016), do Convênio n° 810838/2014, celebrado em 04/12/2014, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com fundamento no Art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n° 507/2011.

SIGNATÁRIO: Cláudio Valente Viana - Prefeito Municipal de Miguel Pereira/RJ - CPF/MF: 654.420.837-04

PROCESSO: 58701.001830/2014-41.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 38/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 38/2016. Nº Processo nº 58000.010119/2016-46. Órgão Descentralizador: MI-NISTÉRIO DO ESPORTE. Órgão Executor: Ministério da Defesa -DDM/MD, CNPJ: 03.277.610/0001-25. Objeto: "Apoio às operações do projeto Rondon - Janeiro 2017/Julho/2017 e Janeiro/2018". Valor Total a ser descentralizado em parcela única no exercício de 2016 RS 28/20/2016 de Autoritor de Organizado de Propuedo de 18/2018 en 18 289,023,03 (duzentos e oitenta e nove mil, vinte e três reais e três centavos). Crédito Orçamentário: PTRES: 089439, Fonte Recursos: 0118, Valor: R\$ 289.023,03, ND: 33.90.30, Valor: R\$ 27.882,00 ND: 0118, Valor: R\$ 289.023,03, ND: 33.90.30, Valor: R\$ 27.882,00 ND: 33.90.32, Valor: R\$ 52.739,84 ND: 33.90.39, Vigência: 04/1/2016 a 04/04/2017. Data de Assinatura: 04 de novembro de 2016. SIG-NATÁRIOS: VALÉRIA GRILANDA RODRÍGUES PAIVA, CPF: 480.221.79191 e Brig. Inf.AUGUSTO CESAR AMARAL, CPF: 049.978.218-61.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 39/2016. Nº Processo nº 58000.002280/2016-46. Orgão Descentralizador: MI-NISTERIO DO ESPORTE. Órgão Executor: UNIVERSIDADE FE-DERAL FLUMINENSE, CNPJ: 28.523.215/0001-06. Objeto: Realização da Corrida e Caminhada UFF - 9Km - Circuitos Itaborai e Niterói - R.I. Valor Total a ser descentalizado em parcela única no exercício de 2016 RS 871.552.40. Crédito Orçamentário: PTRES: 08/439, Fonte Recursos: 0118, ND; 33/90.39, Vigência: 04/11/2016 04/02/2017. Data de Assinatura: 04 de novembro de 2016. SIGNATARIOS: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, CPF. 480.221.791-91 e SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, CPF. 598.549.607-49.

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número do Contrato: 29/2011. Nº. Processo 58000.000947/2011-61

Contratante: MINISTERIO DO ESPORTE. CNPI/MF:
02.973.091/0001-77, Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGARAPOS - ECT. CNPI: 34.028.316/0007-07.

OBIETO: Reajustar o valor mensal do Contrato Administrativo n°
29/2011, de acordo com o indice de Serviço Postal . ISP, em 10,64%
(dez virgula sessenta e quatro por cento), a partir de 28/06/2016, nos
termos da Portaria n° 202, de 17 de junho de 2016, Anexo I e da
rotraria n° 459, de 24 de junho de 2016, fis. 1795, publicada no DOU
de 28/06/2016, com vigência a partir da publicação, que estabeleceu
as estruturas e valores tarifários para os serviços Postais e Telegráficos nacionais e internacionais. Este Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e retroagirá a 28 de junho de
2016. Data de Assinatura: 17/10/2016, Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência de contrato, com termino final em 19/10/2016, Valor Global de RS 2.724.649/20. Elemento de Despesa
339039, Programa de Trabalho: 27.122.2123.000.0001.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 180004

Número de Contrato: 28/2014.

Nº Processo: 58000000944201390.

PREGÃO SISPP № 19/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA - CNPI Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGEMIL - ENGENHARIA, -EMPREENDIMENTOS,MAUTENCA OE INST. Objeto: Promover a cessão da posição contratualdo Ministério do Esporte - ME ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 180002-00001-2016NE800144

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 37/2016 UASG 443001

Nº Processo: 02501.001287/2016 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico de 03 (três) licenças de uso permanente do software ERDAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2016. LUIS ANDRE MUNIZ. Superintende de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - Saf. Ratificação em 01/11/2016. VICENTE ANDREU GUILLO. Diretor-presidente da Ana. Valor Global: R\$ 138.636,02. CNPJ CONTRATADA : 54.512.587/0001-47 SISGRAPHLTDA.

(SIDEC - 04/11/2016) 443001-44205-2016NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.001396/2011-58; Espécie: Quinto Termo Aditivo Processo nº: 02501.001396/2011-98; Especie: Quinto Contrato nº 065/ANA/2011: Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPI: 04.204.444/0001-08; Contratada: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ nº 04.622.116/0001-13; Objeto: Prorrogar de Contrato nº 1800 de Contrato nº 18 MÜLITIMÍDIA S/A, CNPJ nº 04.622.116/0001-13; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a cláusula décima do Contrato nº 065/ANA/2011, para até 18/10/2017, e indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2016, podendo ser rescindido amigavelmente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre o reajuste contratual a ser implementado mediante Apostilamento específico, nos termos da cláusula oitava do contrato original; Funcional Programática: 18.544.2026.20W1.0001; Fonte: 0134.044.302; Natureza da Despesa: 33.90.39; UGR: 443015 - STI; Nota de empenho estimativo; 2016NE000392, de 11/10/2016, no valor de RS 38.750,00 em reforço a 2016NE000084; Data de assinatura: 13/10/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/azterificidade.html, pelo código 00032016110700140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.